



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 914, DE 23 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA JANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 055/3.15.0000310-5 citada no memorando nº 016/2018, enviado pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO a percepção de gratificação de supervisão de fevereiro de 2010 à janeiro de 2015 (cinco anos consecutivos) na matrícula nº 1612-8, quando ainda estava na ativa,

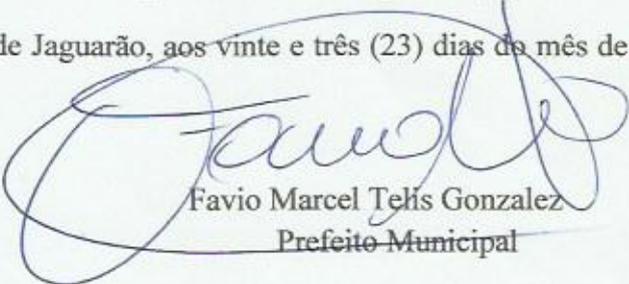
CONSIDERANDO a data da decisão judicial ser posterior à inativação da servidora,

RESOLVE:

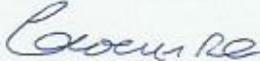
Art. 1º. Conceder a incorporação de Função de Confiança – Supervisão Escolar - no valor de R\$ 621,16, à servidora Jane Maria da Silva Oliveira, matrícula nº 5645-6, Professora (inativa desde 12/06/2017), a contar de maio de 2018, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração